



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Q.D.T. 147

R. 148

3149
29/11/14 pag: 63

LEI Nº 147/2014

Súmula:- Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 082/2014, de 30/06/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão de Ação de Governo, a partir de 01/01/2015, na Lei nº. 136/2013, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2014/2017), e Lei nº. 082/2014, de 30/06/2014 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), como especificam:-

02 – Poder Executivo

02.19 – Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana

Programa Existente:- 0051 – Apoio e Incentivo as atividades artísticas, culturais e promoção e eventos turísticos

Descrição da Ação:- Manutenção da Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana

Ação: 2.144

Objetivo: Proporcionar aos cidadãos acesso a cultura e lazer.

Detalhamento da Ação: A Secretaria de Promoção Artística deverá realizar atividades visando ao acesso dos cidadãos a eventos culturais e atividades que serão realizadas ao longo dos anos na área cultural.

Produto:- Atividades Culturais

Situação:- Nova

Função:- 13

Subfunção:- 392

Ano	2014	2015	2016	2017
Quantidades	0	150	155	160
Recursos Próprios	R\$ 0,00	R\$ 233.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 262.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal